

COMARCA DE CUITÉ – ESTADO DA PARAÍBA
SEGUNDO SERVIÇO DE NOTAS E REGISTROS- ZONA SUL
Diogo Roberto Veras Medeiros – Tabelião Público
Rua Pres.João Pessoa, nº 35. Centro – Cuité – PB. CEP: 58175-000

CERTIDÃO DE IMÓVEL
(inteiro teor Matrícula)

DIOGO ROBERTO VERAS MEDEIROS, Tabelião Público,
do Segundo Serviço de Notas e Registros, desta cidade e Comarca de
Cuité, Estado da Paraíba,
em virtude da Lei...

CERTIFICO, a requerimento verbal de parte interessada e para os devidos fins, que revendo os Livros de Registros de Imóveis, existentes neste Serviço Registral, verifiquei constar no Livro nº. **2-O de Registro Geral, às fls. 92, a matrícula sob o nº. de ordem 2.696, em data de 11/08/2015**, cujo teor é o seguinte:

Livro 2-O-Registro Geral de Imóveis

Fls. 92

Matrícula nº. 2.696

Data: 11/08/2015

IMÓVEL: Lote nº. 18 b, da Quadra “10”, localizado na Rua Alfredo Lopes, Loteamento Alto da Floresta, zona urbana, da cidade de Nova Floresta- PB, medindo 114,78 metros quadrados, confrontando-se ao norte (fundo do lote), com o Lote nº. 20, numa distância de 6,15 metros; ao leste (lado direito do lote) com o Lote 18 c, numa distância de 18,64 metros; ao sul (frente do lote) com a Rua Alfredo Lopes, numa distância de 6,15 metros; ao oeste (lado esquerdo do lote) com o Lote 18 a, numa distância de 18,68 m. Cadastro Municipal nº. 01.04.001.0250.001. Registro anterior neste Serviço Registral sob os nº.s R-1-2.685, às fls. 81 do Livro 2-O, em data de 28 de Julho de 2015. PROPRIETÁRIO: JOSÉ CARLOS DE FARIAS, brasileiro, solteiro, agricultor, portador da cédula de identidade RG nº. 2.736.987 SSP/PB, inscrito no CPF/MF sob o nº. 056.526.764-77, residente e domiciliado à Rua José Garcia dos Santos, nº. 361, centro, Nova Floresta-PB. Conforme Requerimento Para Desmembramento de Imóvel Urbano, firmado em 11 de Agosto de 2015, foi atribuído o valor fiscal de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais). O Referido é Verdade Dou Fé. A Registradora: Marilene de Melo Silva. Cuité-PB, 11 de Agosto de 2015.

AV-1-2.696-em 18/10/2016- Construção- Nos Termos do Requerimento firmado pelo Proprietário José Carlos de Farias, acima qualificado que juntou Alvará de Construção nº. 6.326/2016, emitido em 17/08/2015, acompanhado do Certificado de Conclusão de Obras- "Habite-se" sob o nº. 020/2016, emitido em 08/09/2016, pela Secretaria Municipal de Finanças, do Município de Nova Floresta-PB e Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros, nº. 002532016-88888031, emitida em 06/10/2016; CEI nº. 51.237.07031/69; Procedo-se esta averbação constando a construção da: **Casa nº. 175, localizada na Rua Alfredo Lopes, Lote nº. 18 b, Quadra nº. 10, Loteamento Alto da Floresta, na cidade de Nova Floresta-PB**, contendo um pavimento, com todas as suas dependências e instalações, contendo sala, hall, dois dormitórios, cozinha e wc, com área total construída de 52,64 m² (cinquenta e dois virgula sessenta e quatro metros quadrados). Valor da Construção: R\$ 50.159,60 (cinquenta mil, cento e cinquenta e nove reais e sessenta

centavos). O Referido é Verdade Dou Fé. Cuité-PB, 18 de Outubro de 2016. A Registradora: Marilene de Melo Silva.

AV-2-2.696- em 23/11/2016- Retificação de nome de Rua- Nos Termos do Requerimento firmado pelo Proprietário José Carlos de Farias, acima mencionado, que juntou Declaração emitida em 22 de Novembro de 2016, pela Secretaria Municipal de Finanças, do Município, de Nova Floresta-PB, procede-se esta averbação para constar que o nome correto da Rua Alfredo Lopes, onde esta localizado o imóvel da presente matrícula, denomina-se **Rua Alfredo Lopes Galvão**. O Referido é Verdade Dou Fé. Cuité-PB, 23 de Novembro de 2016. A Registradora: Marilene de Melo Silva.

R-3-2.696- em 06/01/2017- Compra e Venda- Nos termos do Instrumento Particular, com Efeito de Escritura Pública, de Venda, Compra e Financiamento de Imóvel de Acordo com as Normas do Programa Minha Casa, Minha Vida nº. 065.702.999, celebrado pelo Banco do Brasil S/A, agência nesta cidade, em 03 de Janeiro de 2017. O imóvel constante da presente matrícula **foi adquirido por: JOSÉ WELITON DE OLIVEIRA**, brasileiro, nascido em 06/11/1988, solteiro, não convivente em união estável, marceneiro, portador da carteira de identidade nº. 3.730.673 SSDS/PB, emitida em 14/01/2009, inscrito no CPF/MF sob o nº. 101.833.434-33, residente e domiciliado à Rua Severino Evaristo Santos, nº. 30, centro, Nova Floresta-PB. **TRANSMITENTE: JOSÉ CARLOS DE FARIAS**, brasileiro, nascido em 10/03/1984, solteiro, não convivente em união estável, trabalhador de construção civil, portador da carteira de identidade nº. 2.736.987 SSP/PB, emitida em 23/02/2000, inscrito no CPF/MF sob o nº. 056.526.764-77, residente e domiciliado à Rua José Garcia dos Santos, nº. 372, centro, Nova Floresta-PB. Valor da Compra e Venda: R\$ 90.000,00 (noventa mil reais). O Referido é Verdade Dou Fé. Cuité-PB, 06 de Janeiro de 2017. A Registradora: Marilene de Melo Silva.

R-4-2.696- em 06/01/2017- Alienação Fiduciária- Nos termos do Instrumento Particular, com Efeito de Escritura Pública, de Venda, Compra e Financiamento de Imóvel de Acordo com as Normas do Programa Minha Casa, Minha Vida nº. 065.702.999, celebrado pelo Banco do Brasil S/A, agência nesta cidade, em 03 de Janeiro de 2017. O adquirente Fiduciante: **JOSÉ WELITON DE OLIVEIRA**, já qualificado, alienou o imóvel ora adquirido em propriedade fiduciária ao **Credor Fiduciário BANCO DO BRASIL S/A-** Instituição Financeira sob a forma de sociedade de economia mista, com sede em Brasília-DF, CNPJ/MF 00.000.000/0001-91, por sua agência Cuité-PB, prefixo 0657-2, situada na Rua Napoleão Laureano, nº.736, centro, nesta cidade, CNPJ/MF nº. 00.000.000/0657-22, mediante as seguintes cláusulas e condições: Valor do Financiamento R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais), resgatáveis em 361(trezentos e sessenta e uma) parcelas, pelo Sistema de Amortização -PRICE, a uma taxa, anual de Juros Nominal de 5,496 % (cinco inteiros e quatrocentos e noventa e seis milésimos por cento) e taxa anual de Juros Efetiva de 5,641 % (cinco inteiros e seiscentos e quarenta e um milésimos por cento); Período de amortização 19/02/2017 a 19/01/2047. O Referido é Verdade Dou Fé. Cuité-PB, 06 de Janeiro de 2017. A Registradora: Marilene de Melo Silva.

AV-5-2.696- em 08/08/2019- Consolidação da Propriedade Fiduciária- De acordo com o procedimento iniciado por requerimento datado de 17/06/2019, prenotado neste Serviço Registral sob o nº 7.177, em 07/08/2019, a propriedade do imóvel objeto desta matrícula **FOI CONSOLIDADA** em favor do credor e proprietário fiduciário **BANCO DO BRASIL S/A-** Instituição Financeira sob a forma de sociedade de economia mista, com sede em Brasília-DF, CNPJ/MF 00.000.000/0001-91, com sede em Brasília-DF, nos termos do art. 26, da Lei 9.514/1997, tendo sido avaliado o imóvel em R\$ 90.000,00 (noventa mil reais), sendo que

sobre a propriedade ora consolidada incide a restrição de disponibilidade decorrente do art.27 do mesmo diploma legal, ou seja, o proprietário somente poderá alienar o imóvel levando-o a público leilão. Emolumentos: R\$ 450,00; FEPJ: R\$ 82,80; MP: R\$ 7,20; FARPEN: R\$ 21,50. Guia do SIGRE: 01659274. SELO DIGITAL: AIZ14331-4J0X, Confira os dados do ato em <https://selodigital.tjpb.jus.br> O Referido é Verdade Dou Fé. Cuité-PB, 08 de Agosto de 2019. A Registradora: Marilene de Melo Silva. **NADA MAIS.**

O Referido é Verdade dou Fé
O Que Certifico

Cuité-PB, 23 de Julho de 2021

O Registrador

“SELO DIGITAL DE FISCALIZAÇÃO:

ALU15438-OWKY

Confira os dados em <https://selodigital.tjpb.jus.br>

EMOL: R\$ 52,33– FEPJ: R\$ 10,47- FARPEN: R\$ 1,40,